

APRESENTAÇÃO E UMA NOTA SOBRE THOMAS REID (1710-1796)

PRESENTATION AND NOTE ON THOMAS REID (1710-1796)

Em seu segundo número dedicado especificamente à epistemologia, *Veritas – Estudos sobre Thomas Reid e epistemologia contemporânea* tem, pois, como um destaque a teoria do conhecimento de Thomas Reid, no ano do tricentenário de seu nascimento – 1710-1796. Fundador da Escola Escocesa da Filosofia do Senso Comum, Reid nasceu em Strachan, perto de Aberdeen (Escócia)¹, e recebeu a sua formação superior no Marischal College, também em Aberdeen. Na mesma cidade, Thomas Reid foi diretor no King's College, de 1751 até 1764, e nesse período fundou o *Wise Club*, nome da Aberdeen Philosophical Society, entre cujos membros estavam também George Campbell, John Stewart, Alexander Gerard e James Beattie. Foi em 1764 que Reid escreveu a sua primeira obra principal, *An Inquiry into the Human Mind on the Principles of Common Sense*, que tanto ganhou a admiração de David Hume como assegurou-lhe o professorado de filosofia moral no Glasgow College, como sucessor de Adam Smith. Ali, Reid foi professor de filosofia moral de 1764 até 1796 (ainda que tenha deixado de lecionar em 1780, dedicando-se, a partir de então, inteiramente ao ofício de escrever). No Glasgow College, a sua atividade culminou em duas obras magistrais, após a sua retirada da atividade letiva: *Essays on the Intellectual Powers of Man* (1785) e *Essays on the Active Powers of the Human Mind* (1788). Thomas Reid faleceu em 1796; a ele sobreviveu só uma de suas filhas, de um total de nove crianças².

¹ Para todos os detalhes, cf. a bela biografia intelectual de Thomas Reid escrita por Alexander Broadie, Reid in Context, in: Terence Cuneo and René Van Woudenberg (eds.), *The Cambridge Companion to Thomas Reid*, Cambridge: Cambridge University Press, 2004, p. 31-52. A mais famosa biografia, porém, é a de A. Campbell Fraser, *Thomas Reid*, Edinburgh – London: Oliphant – Anderson & Ferrier, 1898.

² Cf. Roger Gallie, Thomas Reid (1719-1796), in: Edward Craig (ed.), *The Routledge Encyclopedia of Philosophy*, London – New York: Routledge, Vol. 9, 1998, p. 172; Keith Lehrer, *Thomas Reid*, London – New York: Routledge (The Arguments of the Philosophers), 1989, p. 1-10.

Como a epistemologia da segunda metade do século 20 e do século 21 percebeu³, a retomada de Reid – a quem, portanto, cabe de fato a singela homenagem aqui constante – é inteiramente justificada. Em especial, a famosa crítica e rejeição de Reid à “teoria comum das ideias” ganhou espaço como uma visão alternativa à natureza do conhecimento, das operações mentais e, em especial, à teoria da percepção. Essa rejeição, de fato, é apenas *um* pressuposto central da “réplica ao ceticismo” efetuada por Reid. Assim, um dos grandes desafios da recepção de Reid nos tempos presentes foi a visão completa de sua argumentação contra o ceticismo, que, como bem revela John Greco em um estudo referencial, mostrou ter sucesso, sobretudo se analisada sob a articulação de quatro momentos, a saber, (1) a rejeição à “teoria comum das ideias”, (2) a teoria da percepção, (3) a teoria da evidência e (4) a devida metodologia filosófica⁴.

O *primeiro ponto* tem contornos famosos. Ora, uma resposta bem-sucedida ao ceticismo teria de passar por uma recusa à “teoria da ideias” – como condição necessária, portanto –, porque, segundo Reid, a teoria das ideias gera resultados céticos não apenas sérios, mas eventualmente incontornáveis⁵. A tese básica, e característica, da “teoria comum das ideias” é que o objeto imediato da mente é uma “ideia” (*idea*). Em particular, para o conhecimento perceptual e, pois, “do mundo exterior”, isso traz a conseqüência de que não se percebe imediatamente um objeto “exterior”, mas só mediatamente, dado que só uma “ideia” (*idea*) é um objeto imediato de uma operação mental qualquer. Independentemente de ser entendida como *species*, “imagem”, “impressão” ou “sensação” representada na mente, certo é que “ideia” é tomada por Reid como *um meio representativo*, diferente ele mesmo de um ato de pensar. Reid acredita que a teoria epistêmica que adota a existência e a função de

³ Sobre a recepção de Thomas Reid nos séculos 18 e 19, cf. Benjamin W. Redekop, Reid's Influence in Britain, Germany, France, and America, in: Terence Cuneo and René Van Woudenberg (eds.), *The Cambridge Companion to Thomas Reid*, Cambridge: Cambridge University Press, 2004, p. 313-339.

⁴ Cf. John Greco, Reid's Reply to the Skeptic, in: Terence Cuneo and René Van Woudenberg (eds.), *The Cambridge Companion to Thomas Reid*, Cambridge: Cambridge University Press, 2004, p. 134.

⁵ Cf. Thomas Reid, *Essays on the Intellectual Powers of Man* [a partir daqui, EIP], in: Derek R. Brookes (ed.), *Thomas Reid – Essays on the Intellectual Powers of Man, A Critical Edition – The Edinburgh Edition of Thomas Reid, Annotations by Derek R. Brookes and Knud Haakonssen, Introduction by Knud Haakonssen*, Pennsylvania: Pennsylvania State University Press, 2002, II.viii.126; II.xi.156ss. Cf. também Thomas Reid, *An Inquiry into the Human Mind on the Principles of Common Sense* [a partir daqui, IHM], in: Derek R. Brookes (ed.), *Thomas Reid – An Inquiry into the Human Mind on the Principles of Common Sense, a critical edition*, Edinburgh: Edinburgh University Press, 2000 (paperback), II.vi.33.

“ideias”, nesses termos, é “comum” justamente porque ela é assumida de modo praticamente universal pelos filósofos⁶.

Greco deu contornos precisos às consequências céticas da teoria comum das ideias, ao precisar o sentido comprometedor de suas premissas, em argumentos advindos de autores como Berkeley e Locke. Assim, naquele que chamou de o argumento de que “não há nenhuma concepção possível” (*no possible conception*), oriundo de Berkeley⁷, tem-se como primeira premissa que “(1) Não se pode ter concepção de nada, mas só do que se parece com uma sensação ou ideia na mente”, e concluir-se-á, dadas outras premissas, que “(5) Não se pode ter nem evidência nem conhecimento de substâncias extramentais”⁸. Ao avaliar o argumento, Reid nota que a única premissa questionável é mesmo a que expressa a teoria das ideias, a saber a premissa (1). Por semelhante modo, naquele que Greco chamou de argumento de que “não há nenhum objeto mediato”, a primeira premissa, que marca a teoria das ideias e que Reid encontra em Locke (ainda que contra a intenção desse), uma conclusão cética é perceptível⁹. Afinal, a partir de “(1) Não se pode ter nenhum objeto imediato do pensamento senão as ideias”, pode-se atingir, supostos outros passos, a conclusão de que “(6) Não se pode ter nenhum conhecimento de objetos exteriores”. De novo, a premissa questionável é a primeira¹⁰.

Em diversas passagens, Reid afirma que a teoria das ideias não é propriamente refutável em suas conclusões; antes, é equivocada em seu enunciado. Não há ideias, como supostas na teoria, e ideias não têm força explicativa quanto ao conhecimento. Assim, já se está tangendo o quarto ponto, a saber, os critérios do método filosófico e mesmo a noção de filosofia que Reid adota. Para Reid, a teoria das ideias fracassa

⁶ Cf. EIP I.i.31s.; EIP II.vii.105ss.; EIP II.viii.112ss.

⁷ A fonte para o mesmo, de acordo com John Greco (cf. a nota seguinte), seria IHM V.viii.74-75.

⁸ As premissas são parafraseadas por mim. Cf. John Greco, Reid's Reply to the Skeptic, in: Terence Cuneo and René Van Woudenberg (eds.), op. cit., p. 136.

⁹ A fonte para o mesmo, de acordo com John Greco (cf. a nota seguinte), seria EIP VI.iii.437.

¹⁰ Mais uma vez, as premissas são parafraseadas por mim. Cf. John Greco, Reid's Reply to the Skeptic, in: Terence Cuneo and René Van Woudenberg (eds.), op. cit., p. 137-138. Por sua vez, ao propor como o “Princípio da Crença” do cético sobre o mundo exterior que Reid tem em vista a proposição “É errado crer na proposição *p* a menos que *p* “esteja fundada em uma razão””, em que a última parte significa “possa ser provada por raciocínio”, René van Woudenberg, Reid and Kant against the Sceptic, in: Joseph Houston (ed.), *Thomas Reid. Context, Influence and Significance*, Edinburgh: Dunedin Academic Press, 2004, p. 163ss., também enfatiza que uma das críticas que Thomas Reid fará ao cético será justamente mostrar que esse princípio se associa a uma “teoria da mente” problemática, a saber, “*the Way of Ideas*”.

flagrantemente nos dois testes newtonianos e baconianos¹¹: (i) não há evidência ou indício para mostrar que as ideias, como concebidas pela teoria, são um fato da mente; ademais, (ii) mesmo se as ideias como ali concebidas existissem, elas não explicariam os fenômenos que alegadamente explicam. Acerca de todas as formas do desempenho cognitivo humano, a partir de fontes não-falaciosas de conhecimento, Reid mantém com rigor e consistência essas duas convicções. Em particular, essas “regras do filosofar” – (i) a evidência da existência das hipóteses e (ii) o poder explicativo que as mesmas podem obter em uma teoria, sobretudo na indução como racionalidade teórica apta ao senso comum e contrária à conjectura –, aliadas à metodologia da anatomia da mente pela reflexão atenta e sistemática, têm justamente campo de aplicação na investigação do mental. Afinal, o mental pode ser entendido como aquilo ao que só uma autoconsciência tem acesso, e esse é o domínio do que em filosofia se chamaria de teoria do conhecimento, pois essa nada mais é do que argumentar sobre as pretensões de conhecimento na base e forma do desempenho das operações cognitivas, ou, mais exatamente, das operações mentais¹².

Assim, pois, e eis o *segundo ponto*, Reid ingressa em uma teoria da percepção que tem contornos de realismo direto. Explicitamente, a percepção envolve três elementos, a saber, (a) concepção do objeto exterior, (b) convicção da existência atual e presente do objeto e (c) imediaticidade da crença¹³. Na definição mesma, não há menção da “sensação”. A sensação serve como sinal e mesmo item que aciona a concepção e a crença de existência envolvidas na percepção, mas ela mesma não é um “ingrediente” constitutivo da percepção¹⁴. Como assevera com propriedade James Van Cleve, Reid parece admitir que é lógica e metafisicamente possível que existam percepções que acontecem na completa ausência da sensação – em verdade, a percepção das formas visíveis parece ocorrer, na maioria dos casos, sem qualquer “sensação” característica¹⁵.

Ao que tudo indica, na percepção um objeto externo causa uma mudança física em um órgão sensorio, e isso, por leis constitutivas da natureza cognitiva humana, ocasiona uma sensação na mente. A relação do objeto exterior com a mente, pela mediação dos sentidos que

¹¹ Cf., em especial, EIP II.viii.121. Cf. sobre isso Roberto Hofmeister Pich, Thomas Reid, o método de filosofar e a rejeição do ceticismo, in: *Dissertatio* 32 (2010), p. 243-275.

¹² Cf. id. *ibid.*

¹³ Cf. EIP II.v.

¹⁴ Cf. EIP II.xx.227.

¹⁵ Cf. James Van Cleve, Reid's Theory of Perception, in: Terence Cuneo and René Van Woudenberg (eds.), *The Cambridge Companion to Thomas Reid*, Cambridge: Cambridge University Press, 2004, p. 106.

recebem impressão e, normalmente, com a ocasião de uma sensação naturalmente correspondente, dá origem a uma concepção e a uma crença sobre um objeto externo, podendo então falar-se de uma percepção “original” e rudimentar e ainda de uma percepção “adquirida”, em que a aquisição da crença é influenciada pelas experiências já realizadas. Efetivamente, percepções não envolvem raciocínios ou inferências, tampouco uma percepção precisa envolver algum pensamento sobre as sensações concomitantes relevantes¹⁶. Sem dúvida, em momento algum Reid sugere que a percepção garante que as crenças perceptuais do sujeito cognoscente sejam verdadeiras, a saber, digam acuradamente os objetos que “levam” àquelas crenças, no sentido simples de serem aqueles um sujeito portador de propriedades primárias e secundárias. Percepções, como outras operações da mente, são falíveis. De todo modo, os termos da natureza da percepção própria ou naturalmente realizada, segundo Reid, proporcionam réplicas a premissas que poderiam ter vez em argumentos céticos, por exemplo, e decisivamente, a sugestão de que todo conhecimento imediato ou não-inferencial é relativo a ideias ou sensações, recusando, ao final, a conclusão de que o conhecimento dos objetos do mundo exterior é atingido através de inferência justificada desde o conhecimento inequívoco de sensações. Sem dúvida, a teoria da percepção de Reid, a partir de uma metodologia escolhida sob escrutínio de critérios, reivindica que é plenamente possível que a mente tenha objetos imediatos que não ideias e, assim, que não seja preciso *demonstrar* o termo das operações da mente sobre objetos mediatos, desde traços de intencionalidade inequívocos nos dados imediatos da mente que percebe. Ora, a percepção, para Reid, tem um *único* objeto: o objeto exterior percebido; nessa, não são pensadas as sensações, mas os objetos externos que essas “significam”¹⁷.

Levando em consideração o ponto sensível de que, apesar de todo o desabono da teoria das ideias e toda a descrição positiva da percepção, nenhum elemento *mostra* rigorosamente que essa última dá origem ao conhecimento, a epistemologia de Reid esboçada até aqui, para que consiga de fato superar o ceticismo, precisa bem indicar como e por que uma fonte doxástica como a percepção é mesmo epistêmica. Justamente nesse momento tem de ser introduzida, como *terceiro ponto*, uma *teoria da evidência*¹⁸.

¹⁶ Cf. John Greco, Reid's Reply to the Skeptic, in: Terence Cuneo and René Van Woudenberg (eds.), op. cit., p. 146-147, também p. 155, nota 4.

¹⁷ Id. ibid., p. 147-148; Roger Gallie, *Thomas Reid and 'The Way of Ideas'*, Dordrecht-Boston-London: Kluwer Academic Publishers, 1989, p. 38ss.

¹⁸ Cf. John Greco, Reid's Reply to the Skeptic, in: Terence Cuneo and René Van Woudenberg (eds.), op. cit., p. 148.

Uma leitura dos *Ensaíos* de Reid torna inequívoca a convicção de que, após expor diversas fontes cognitivas e doxásticas, a sua epistemologia é *confiabilista*¹⁹, porque fundada em um desempenho cognitivo e epistêmico positivo de diversos mecanismos geradores de crença, e, exatamente nesses termos, expressa um tipo não-estrito de *fundacionismo*²⁰. De modo rigoroso, Reid está convicto de que os desempenhos das diversas fontes doxásticas, em especial a percepção, podem ser crenças *evidentes* sem apelo posterior à experiência ou ao raciocínio – sem que nesses se encontre o “motivo da crença”²¹. Mas, qual é a evidência para essas mesmas crenças básicas e imediatas? Há que inserir-se, aqui, uma argumentação fiel aos princípios metodológicos de Reid.

Sem dúvida, não se achará evidência proposicional anterior às crenças evidentes básicas, mas pode-se arguir que a evidência que produzem é boa em razão de um suporte racional forte: todos os desempenhos de geração de crença evidente têm em sua base e imediatamente com eles, em toda ocorrência respectiva, a tese geral do senso comum de que, em tais matérias da vida cognitiva, as faculdades humanas – em sua constituição mesma e cada uma a modo de um primeiro princípio²² – são conducentes à verdade e não são falaciosas – assim é o poder intelectual da mente e é racional crer que seja assim²³. Se as faculdades cognitivas humanas são postas em dúvida, e se é pela inspeção interna e reflexiva de suas realizações que a sua qualidade é mensurável, três opções de consideração se insinuam: (1) começa-se não confiando em nenhuma das faculdades humanas, até encontrar-se motivo para crer em sua confiabilidade; (2) começa-se confiando em algumas das faculdades, porém não em outras, como o fez Descartes com respeito à consciência; (3) começa-se confiando em todas as faculdades, até que se tenha motivo para crer que alguma(s) não é (são) confiável(is)²⁴. Reid não hesita em mostrar que a opção (1) é um falso ponto de partida²⁵. Ora, se é verdade que se pode descrever por inspeção reflexiva atenta o que são e como

¹⁹ Cf. também Philip de Bary, *Thomas Reid and Scepticism. His Reliabilist Response*, London-New York: Routledge, 2002, p. 64-89.

²⁰ Cf. também Cf. John Greco, Reid's Reply to the Skeptic, in: Terence Cuneo and René Van Woudenberg (eds.), op. cit., p. 148ss.

²¹ Dito de modo simples, a “evidência” é um “*ground of belief*”; cf. EIP II.xx.228.

²² Cf. EIP VI.iv.454-455; cf. Nicholas Wolterstorff, Reid on Common Sense, in: Terence Cuneo and René Van Woudenberg (eds.), *The Cambridge Companion to Thomas Reid*, Cambridge: Cambridge University Press, 2004, p. 84ss.

²³ Cf., por exemplo, EIP II.xx.229-230.

²⁴ Cf. também Dennis Charles Holt, The Defense of Common Sense in Reid and Moore, in: Melvin Dalgarno and Eric Matthews (eds.), *The Philosophy of Thomas Reid*, Dordrecht: Kluwer Academic Publishers, 1989, p. 147-150.

²⁵ Cf. EIP VI.v. 480-481.

ocorrem as operações mentais das faculdades cognitivas, para saber da confiabilidade dessas últimas é preciso justamente fazer uso delas. Ora, já fazer uma investigação afim e raciocinar são um tipo de cognição – estar aquém disso simplesmente *não constitui* uma escolha. Raciocinar sobre as faculdades cognitivas implica empregar essas mesmas faculdades, sendo impossível abandoná-las por desconfiança antes de usá-las com confiança intrínseca²⁶.

A opção (2), o método do cético moderno²⁷, também não é promissora. Reid a acusa de inconsistência²⁸. Obviamente, todo cético confia em alguma das suas faculdades, e isso tipicamente diz respeito à “consciência”, à “razão” ou ao “raciocínio”, na base do qual tudo o mais deve ser feito evidente. Mas, essa confiança seletiva é inconsistente, ela incorre em uma petição de princípio exatamente por ser seletiva: ora, o cético moderno estaria exigindo sem razões cogentes o abandono de certas faculdades, mas não de outras, afinal todas as faculdades como tais são poderes independentes que provém da mesma natureza – e a sua execução mostra que, naturalmente falando, a veracidade é pressuposta em todas elas, sem haver mais motivos para supor irregularidade constitutiva em um caso ou outro, ou em um caso e não no outro. Assim, a opção (3) é a única adequada ou razoável, e somente dessa maneira é possível mostrar confiança até mesmo na consciência e na razão. Sob a opção (3), pois, a percepção e a memória, em especial, serão tomadas racionalmente como confiáveis – e os primeiros princípios do senso comum revelam os princípios constitutivos (“dados por garantidos” ou “pressupostos”) que são a fundação dessa confiabilidade razoável intrínseca²⁹. Em realidade, adotar a opção (3) é a única em conformidade com o senso comum, em que o “*common sense*” deve ser entendido como o grau de juízo que é “comum” a todos os membros da humanidade com os quais é possível “ter intercurso dialogal” e “estabelecer relações”³⁰. Esse mesmo grau de entendimento torna alguém capaz de descobrir o que é verdadeiro e o que é falso em questões que são “autoevidentes”³¹. O contrário ao senso comum é contrário ao autoevidente: é, em realidade, absurdo.

²⁶ Cf. EIP VI.v.481. Cf. John Greco, Reid’s Reply to the Skeptic, in: Terence Cuneo and René Van Woudenberg (eds.), op. cit., p. 152.

²⁷ Cf. IHM V.vii.71-72; EIP VI.iv.463.

²⁸ Cf. EIP VI.iv.463.

²⁹ EIP II.xxii.251-252; VI.iv.464; EIP VI.v.480-481. Cf. John Greco, Reid’s Reply to the Skeptic, in: Terence Cuneo and René Van Woudenberg (eds.), op. cit., p. 153.

³⁰ Cf. EIP VI.ii.424: “Common sense is that degree of judgment which is common to men with whom we can converse and transact business”.

³¹ Cf. EIP VI.ii.426: “The same degree of understanding (...), makes him capable of discovering what is true and what is false in matters that are self-evident, and which he distinctly apprehends”

Admitidamente, entender o que é o “autoevidente” para Reid não é uma tarefa simples. Parece correto dizer, porém, estando o autoevidente na categoria de “primeiros princípios”, “verdades autoevidentes” ou “princípios do senso comum”³², que ele equivale a princípios irredutíveis do uso da razão tal como ela se apresenta. Nesse sentido, tais princípios do que se pode razoavelmente dizer como é operar com a razão são a base ou a pressuposição última para as crenças evidentes singulares geradas pelas faculdades cognitivas. Ora, crenças perceptuais evidentes, por exemplo, são imediatas, não ganham suporte inferencial ou proposicional em outras, mas tampouco a pergunta pelo seu suporte evidencial segue ao infinito. Parar a pergunta pela evidência só pode ocorrer quando se chega a princípios que dão suporte não-redutivamente e não-inferencialmente, mas a modo de pressuposição constitutiva e não-falaciosa do operar intelectual, a tudo o que se origina deles. Assim, pode-se concordar com Roger Gallie que “marcas” do autoevidente, na filosofia do senso comum de Thomas Reid, são: (i) ser um princípio expresso em uma proposição que é entendida e ao mesmo tempo crida (mesmo que não por motivos lógico-formais)³³; (ii) surgir tão cedo na mente que ele não pode ser efeito de educação ou raciocínio³⁴; (iii) ser universal (e na prática unânime), tal como aspectos da conduta humana o revelam³⁵; (iv) ser indispensável à conduta diária³⁶; (v) deixar em posição “ridícula” (“absurda”) aquele que insiste no contrário de um primeiro princípio³⁷; (vi) ser respectivo às obtensões doxásticas comuns dos seres humanos, assim como as crenças perceptuais e de memória, embora as faculdades correspondentes sejam falíveis³⁸. Desse modo, e a título de exemplo, essas são as verdades autoevidentes, os primeiros princípios do senso comum, respectivos às duas fontes de crença respectivas: (percepção)

³² Cf. EIP VI.iv.452.

³³ Cf. EIP VI.iv.452: “But there are other propositions which are no sooner understood than they are believed. The judgment follows the apprehension of them necessarily, and both are equally the work of nature, and the result of our original powers. There is no searching for evidence, no weighing of arguments; the proposition is not deduced or inferred from another; it has the light of truth in itself, and has no occasion to borrow it from another”.

³⁴ Cf. EIP VI.iv.453: “but the power of judging in self-evident propositions, which are clearly understood, may be compared to the power of swallowing our food. It is purely natural, and therefore common to the learned, and the unlearned; to the trained, and the untrained: It requires ripeness of understanding, and freedom from prejudice, but nothing else”.

³⁵ Cf. EIP VI.iv.460-464.

³⁶ Cf. EIP VI.iv.467.

³⁷ Cf. EIP VI.iv.462-463.

³⁸ Cf. Roger Gallie, Thomas Reid (1719-1796), in: Edward Craig (ed.), *The Routledge Encyclopedia of Philosophy*, London-New York: Routledge, Vol. 9, 1998, p. 178. Cf. também o Capítulo IV de EIP VI.

“3. Outro primeiro princípio é que realmente existem aquelas coisas que percebemos distintamente pelos nossos sentidos, e elas são o que percebemos que elas sejam”³⁹; (memória) “5. Outro primeiro princípio considero ser que realmente aconteceram aquelas coisas de que eu me lembro distintamente. Esse tem uma das marcas mais certas de um primeiro princípio; pois, nenhum homem jamais teve a pretensão de prová-lo, e, contudo, nenhum homem em seu juízo o põe em questão; o testemunho da memória, tal como aquele da consciência, é imediato. Ele chama pelo nosso assentimento sobre a sua própria autoridade”⁴⁰.

Reid consegue, com isso, fazer com que a “autoevidência” para as pretensões de conhecimento resida não em crenças propriamente, mas em fontes de crença originais e não-falaciosas de distinção do falso e do verdadeiro, respectivamente, também em fontes de crença obtidas por raciocínio, a partir de crenças evidentes – as fontes originais e não-falaciosas são, ao final, fontes de conhecimento, bem como os poderes de extensão de crença, como, por exemplo, o raciocínio em suas formas variadas⁴¹. Sob a admissão de sua falibilidade, as próprias faculdades cognitivas – originais e de raciocínio – podem ser aperfeiçoadas⁴². Presuposto esse quadro, se o cético sobre o mundo exterior insiste que a existência de objetos exteriores não pode ser provada estritamente, Reid por certo concordaria com esse parecer, contudo, em troca de uma racionalidade epistêmica melhor, insistiria em dizer que o mesmo é, ao final, de pouca importância. Afinal, para que haja conhecimento não é preciso que exista infalibilidade de faculdades cognitivas, ademais, a pretensão de ter conhecimento da existência dos objetos exteriores não passa pela necessidade de prová-la – assim como, analogamente, não é necessário provar que existem os objetos de outras faculdades (como “coisas passadas”⁴³ e “estados mentais”⁴⁴), sob a aceitação de sua inerrância⁴⁵. O que ocorre é que é mais razoável crer na produção de crenças confiáveis a partir das faculdades cognitivas no modo como elas se apresentam e podem ser reflexivamente apreciadas.

Nesse passo, torna-se notório o tipo de fundacionismo “externalista” que caracteriza a epistemologia de Reid. Afinal, crer de modo confiável e ao ponto de realizar um caso de conhecimento não é algo que se explica

³⁹ Cf. EIP VI.v.476.

⁴⁰ Cf. EIP VI.v.474.

⁴¹ Cf. EIP VI.v.480.

⁴² Cf. EIP II.xxi, “Sobre a melhoria dos sentidos”; cf. também EIP VIII.iv.613-614.

⁴³ Cf. EIP III.i.253-255.

⁴⁴ Cf. EIP I.i.24.

⁴⁵ Cf. John Greco, Reid’s Reply to the Skeptic, in: Terence Cuneo and René Van Woudenberg (eds.), op. cit., p. 154-155.

ou justifica tal como na forma de um “círculo da crença” – essa não é a melhor racionalidade que uma teoria do conhecimento deve esboçar para defender, “justificar” face ao cético e explanar um caso de conhecimento. Na base do desempenho epistêmico – do sucesso doxástico – está a “autoevidência” da fonte cognitiva não falaciosa e vero-conducente, uma fonte própria e por natureza apta a gerar não-inferencialmente crenças evidentes. Ademais, há boas razões, as melhores razões, segundo o que se pode atingir teoricamente, para afirmar que isso é o que o ser humano cognitivamente saudável e racionalmente não-inconsistente atinge – esse é o senso comum, a racionalidade básica e constitutiva dos sujeitos doxásticos humanos⁴⁶.

A estrutura geral da teoria do conhecimento de Reid como esboçada, a saber, nos termos de um “fundacionismo externalista” que, na expressão mesma do senso comum, a saber, da racionalidade cognitiva tal como se apresenta sob mecanismos cuja constituição é expressa pelos primeiros princípios do senso comum, tanto contingentes como necessários⁴⁷, teve grande repercussão em epistemologias externalistas dos séculos 20 e 21. Exemplos disso são a epistemologia de práticas doxásticas de William P. Alston⁴⁸ e a epistemologia por função própria de Alvin Carl Plantinga⁴⁹, de forma textualmente explícita – de forma menos explícita, a epistemologia de Reid está na base de diversas teorias do conhecimento que têm como ponto de partida de construção teórica a descrição do modo como os seres humanos conhecem, a saber, na descrição do desempenho das fontes doxásticas, justificacionais e epistêmicas básicas, como, por exemplo, a de Robert Audi⁵⁰. Não por último, para a epistemologia do conhecimento perceptual e a refutação do fenomenalismo⁵¹ e para a epistemologia do

⁴⁶ Cf. sobretudo os Capítulos II e IV de EIP VI.

⁴⁷ Cf. EIP I.ii.39ss., EIP VI.v-vi. Sobre o debate em torno dos “primeiros princípios do senso comum” como “princípios constitutivos”, cf., por exemplo, Patrick Rysiew, Reid and Epistemic Naturalism, in: John Haldane and Stephen Read (eds.), *The Philosophy of Thomas Reid – A Collection of Essays*, p. 36ss.

⁴⁸ O pensamento de Thomas Reid acompanha a maior parte dos trabalhos de William P. Alston a partir dos anos 1970. Apenas para citar algumas monografias, cf. William P. Alston, *The Reliability of Sense Perception*, Ithaca-London: Cornell University Press; *idem*, *A Realist Conception of Truth*, Ithaca-London: Cornell University Press, 1996; *idem*, *A Sensible Metaphysical Realism*, Milwaukee: Marquette University Press, 2001; *idem*, *Beyond Justification – Dimensions of Epistemic Evaluation*, Ithaca-London: Cornell University Press, 2005.

⁴⁹ Cf., por exemplo, Alvin Plantinga, *Warrant and Proper Function*, Oxford: Oxford University Press, 1993, p. x.

⁵⁰ Cf. Robert Audi, *Epistemology, A Contemporary Introduction to the Theory of Knowledge*, London-New York: Routledge, 1998 (repr. 1999), p. 11-148.

⁵¹ Cf., por exemplo, Roderick M. Chisholm, *Perceiving*, Ithaca: Cornell University Press, 1957.

testemunho⁵², em geral, a obra de Reid se tornou um pressuposto tanto inevitável como inesgotável⁵³.

Em continuidade às discussões iniciadas em *Veritas* 2009:2, o presente número é aberto com réplicas de Carl Ginet às críticas que seu estudo “Self-Evidence” recebera de dois articulistas, a saber, Stephen Hetherington⁵⁴ e Juan Comesaña⁵⁵. Carl Ginet oferecera uma abordagem daquilo que é para uma proposição ser autoevidente, na base da ideia de que há proposições tais que entendê-las plenamente implica crer nelas. Ademais, Ginet afirmara que, quando uma dada proposição P é autoevidente a alguém, tem-se justificção *a priori* não-inferencial para crer que P, uma justificção que independe do exercício de qualquer tipo de faculdade intuitiva. As réplicas de Ginet aos articulistas adicionam elementos à sua tese e dão acabamento ao ensaio anteriormente publicado.

No estudo seguinte, “Existence as a Real Predicate”, Paulo Faria toma como base a acepção de Russell de que, em lógica, “existência”, não é um predicado “real”, dado que afirmações existenciais, tomadas em termos de extensão, são sobre classes, ou mesmo em termos intensionais são afirmações sobre “funções proposicionais”, reconhecendo a dívida de Russell a uma tradição que se estende de Kant a Frege. O quadro tornou-se diferente, porém, na semântica para sistemas modais de Saul Kripke, para quem existência aparece sem dificuldade como predicado de primeira ordem. Faria esforça-se em traçar razões teóricas por que Kripke ofereceu esse parecer em oposição à tradição. A passagem a ser feita consiste naquela da teoria das descrições de Russell à teoria da designação rígida de Kripke, perfazendo uma “defesa modesta” à posição de Russell.

Em “Expert Knowledge, Evidence, and Information”, Tommaso Piazza argumenta que a existência do “conhecimento por especialista” constitui um problema a ser enfrentado pelo evidencialismo, que o autor define como sendo a posição em que a justificção de um sujeito epistêmico “sobrevém” à evidência que esse sujeito possui. Definindo o que é um “especialista” no contexto de questões de posse de conhecimento e crença justificada, Piazza mostra que o *status* epistêmico de “especialista” e “não-especialista” em situações de posse de crença é distinto, mesmo se ambos têm a mesma evidência – o autor acaba trabalhando a hipótese de que, nos casos

⁵² Cf., por exemplo, os dois primeiros estudos in: Jennifer Lackey and Ernest Sosa (eds.), *The Epistemology of Testimony*, Oxford: Clarendon Press, 2006, p. 23-74 (Parte I, artigos de Robert Audi e James Van Cleve).

⁵³ Cf. EIP II.viii.121.

⁵⁴ Cf. Stephen Hetherington, Ginet on *a priori* Knowledge: Skills and Grades, in: *Veritas* 54 (2009):2, p. 32-40.

⁵⁵ Cf. Juan Comesaña, Comments on Carl Ginet's “Self-Evidence”, in: *Veritas* 54 (2009):2, p. 41-47.

relevantes, o correto é afirmar que os dois não têm a mesma evidência. Como solução ao tópico da posse de evidência de ambos os sujeitos epistêmicos, propõe-se a formulação de um princípio que especifica as condições para que uma informação conte como evidência para uma dada crença.

Emerson Carlos Valcarenghi, em “Confiabilidade, coerência e metacoerência”, um longo e detalhado estudo, dividido em duas partes, sendo a segunda parte esperada para *Veritas* 2011:2, discute casos de metaincoerência doxástica em que uma crença metaincoerente é ativa na geração da crença-alvo. Sendo esses casos de injustificação doxástica, eles provam a necessidade de que as propostas confiabilistas de justificação sejam reavaliadas. O estudo de Valcarenghi é, pois, uma proposta de complementação das propostas do confiabilismo quanto à justificação epistêmica, em que, nos termos do próprio autor, não há um recurso a cláusulas do tipo “antisolapamento da justificação”.

Em um dos estudos em história da epistemologia oferecidos pelo atual número, Miguel Spinelli, em “O projeto da *Grande instauração* de Francis Bacon e por que Kant lhe dedicou a *Crítica*”, averigua os propósitos que levaram Bacon a compor a “grande instauração” da ciência futura, a saber, uma “ampla restauração” da ciência até então. Em parte, isso significa expor o projeto que Bacon idealizou fazer, não necessariamente o projeto que realizou, uma idealização que de todo modo inspirou o projeto de restauração de Kant sobre o estatuto das ciências, motivo pelo qual – em realidade, motivo a ser detalhado – dedicou a sua *Crítica da razão pura* a Bacon. Em verdade, Francis Bacon e a sua metodologia da obtenção de verdades científicas ou sobre a natureza inspirou o método filosófico de Reid e adequadamente precede, neste número, o bloco de três estudos inéditos sobre Thomas Reid em língua portuguesa. No primeiro deles, “Operações sociais da mente”, de André Leclerc, assevera-se que foi Reid quem introduziu a noção de “operação social da mente” na teoria da mente e da linguagem. E foi James Gregory quem aplicou a noção no contexto da “gramática universal clássica”. Leclerc expõe diversas pressuposições da gramática filosófica clássica, antes de Reid e Gregory, em especial, a convicção de que a mente é “autocontida”, sendo justamente nisto criticada pelos proponentes da “gramática de Port-Royal”. Leclerc se dedica a mostrar, sobretudo, que Reid percebeu que o “individualismo” não permite compreender os aspectos sociais da linguagem e, a partir daí, entendeu ser necessário apresentar uma concepção anti-individualista de mente. Na “reforma” empreendida por Reid na filosofia da mente, o conceito de “operação social da mente” ocupa justamente o papel principal – nisso, Thomas Reid alia-se a James Gregory na acepção de que as linguagens se originaram para expressar os aspectos sociais da linguagem e da mente.

A teoria do conhecimento por testemunho tem em Thomas Reid um dos primeiros e um dos mais notáveis formuladores – sendo Reid citado

como autoridade em praticamente todas as epistemologias que se dedicam ao tema do conhecimento por testemunho –, em que “testemunho” é uma fonte de obtenção de crenças evidentes, portanto, de casos de conhecimento. Em “Conhecimento testemunhal – A visão não reducionista”, Felipe de Matos Müller dá atenção especial a Thomas Reid. Em escrutínio da possibilidade de o conhecimento ser transferido através do testemunho, Felipe Müller apresenta a tradição filosófica que se estende de John Locke, passando por David Hume até Thomas Reid. Nesse domínio, o autor propõe uma versão não-reducionista acerca do conhecimento testemunhal, a saber, aquela em que se exige um desempenho epistêmico conducente à verdade por parte do falante e, além do mais, a integridade intelectual do ouvinte.

No terceiro estudo sobre Thomas Reid que caracteriza a proposta do presente número de *Veritas*, “Thomas Reid sobre concepção, percepção e relação mente – mundo exterior”, Roberto Hofmeister Pich investiga, partindo de severo cuidado descritivo, um aspecto central ou uma consequência impactante da crítica de Reid à “teoria comum das ideias”, a saber, a relação direta entre mente e mundo exterior material quando da percepção. No caso, mostra-se fundamental investigar o elemento da percepção constituído pela “concepção” do objeto exterior material – elemento central na teoria do conhecimento perceptual de Reid. Assim, o autor procura expor, em especial, os diversos contextos em que Reid aborda a fonte de conhecimento e o tipo de operação mental chamada “concepção”. Essa fonte de conhecimento, contudo, não é investigada por si, mas perseguindo o objetivo de compreender um desempenho específico, a saber, a relação direta, não mediada por ideias, entre o sujeito cognoscente e o mundo exterior quando de percepções. Entender a operação de conceber, intrínseca à e constituinte da percepção, é um meio eficaz de entender a natureza e o conteúdo do conhecimento perceptual, sobretudo a relação mente e mundo exterior, isto é, mente e mundo material.

Encerrando o presente número de *Veritas*, que, mesmo que concentrado na teoria do conhecimento, segue oferecendo espaço para a publicação de artigos de assuntos diversos, em especial aqueles que dão consideração à filosofia na Idade Média, Guy Hamelin, em “As fontes aristotélicas e estoicas em Abelardo: a noção de “consentimento” (*consensus* – sugkata/qesij)”, desdobra um elemento fundamental da teoria moral e do juízo de Pedro Abelardo (1079-1142), a saber, a noção de “consentimento” (*consensus*). Guy Hamelin tanto apresenta o conceito referido no pensamento de Abelardo como, em detalhes, revisita o estoicismo antigo e imperial para oferecer contornos à função do “consentimento” na ética e na teoria do conhecimento.

Roberto Hofmeister Pich